

**GRENDENE S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE*

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Grendene S.A. (“Grendene” ou “Companhia”) (B3:GRND3), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada pela Resolução CVM nº 60, de 31 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 13 de agosto de 2025, correspondência da Radar Gestora de Recursos Ltda. (“Radar”), por meio da qual foi informada que a Radar reduziu sua participação acionária, passando a administrar 37.001.100 (trinta e sete milhões, mil e cem) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 4,10% (quatro vírgula dez por cento) do total de ações emitidas pela Grendene.

Adicionalmente, conforme informado pela Radar, não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia do qual a signatária seja parte.

O conteúdo integral da correspondência recebida encontra-se anexo.

Sobral, CE, 14 de agosto de 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Diretor de Relações com Investidores  
Grendene S.A.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

À

**Grendene S.A.**

Avenida Pedro Grendene, 131, Volta Grande  
CEP 95180-052 – Farroupilha – RS

At.: Sr. Alceu Demartini de Albuquerque (Diretor de Relações com Investidores)

E-mail: [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br)

Ref.: Ações Ordinárias da GRND - Comunicado Res CVM nº 44/21

Prezados Senhores,

A **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

**COMUNICADO AO MERCADO**

Fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vêm informar que na data de 13 de Agosto de 2025 os Investidores passaram a deter, por meio da venda de ações ordinárias (GRND3), o equivalente a 37.001.100 (trinta e sete milhões e mil e cem) ações de emissão da Grendene S.A. (“Companhia”), correspondentes a aproximadamente 4,10% (quatro vírgula dez por cento) das ações de emissão da Companhia.

Esclarece a signatária que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Radar Gestora de Recursos Ltda**

**GRENDENE S.A.**

*Publicly Held Company with Authorized Capital – CNPJ/MF No. 89.850.341/0001-60<sup>1</sup> – NIRE No. 23300021118-CE<sup>2</sup>*

**MARKET ANNOUNCEMENT**

Grendene S.A. (“Grendene” or “Company”) (B3:GRND3), in compliance with Article 12 of CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended by CVM Resolution No. 60, dated March 31, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general that, on August 13, 2025, it received correspondence from Radar Gestora de Recursos Ltda. (“Radar”), through which the Company was notified that Radar has reduced its equity interest, and now manages 37,001,100 (thirty-seven million, one thousand, one hundred) common shares issued by the Company, representing approximately 4.10% (four point ten percent) of the Company’s total outstanding shares.

Additionally, as stated by Radar, there is no agreement or contract governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company to which Radar is a party.

The full content of the correspondence received is attached hereto.

Sobral, State of Ceará, August 14, 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Investor Relations Officer  
Grendene S.A.

---

<sup>1</sup> CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) is the Brazilian corporate taxpayer identification number.

<sup>2</sup> NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) is the state-level company registration number.

Rio de Janeiro, August 13, 2025

To  
Grendene S.A.  
Avenida Pedro Grendene, 131, Volta Grande  
CEP 95180-052 – Farrroupilha – RS

Attn.: Mr. Alceu Demartini de Albuquerque (Investor Relations Officer)  
Email: dri@grendene.com.br

Ref.: Common Shares of GRND – Disclosure pursuant to CVM Resolution No. 44/21

Dear Sirs,

**RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), headquartered in the city and state of Rio de Janeiro, at Av. Borges de Medeiros No. 633, Suite 501, hereby requests, pursuant to CVM Resolution No. 44/2021, as amended by CVM Resolution No. 60/2022, that the following “Market Announcement” be disclosed through the IPE System:

### **MARKET ANNOUNCEMENT**

Investment funds and non-resident investors whose portfolios are discretionarily managed by RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investors”) , pursuant to CVM Resolution No. 44/2021, as amended , hereby inform that, following the sale of common shares (GRND3), their aggregate holding in Grendene S.A. (“Company”) was reduced to 37,001,100 (thirty-seven million, one thousand, one hundred) shares as of August 13, 2025 , representing approximately 4.10% (four point ten percent) of the Company’s outstanding shares.

The undersigned clarifies that there is no agreement or contract governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company to which it is a party.

We remain at your disposal for any further clarification.

**Radar Gestora de Recursos Ltda**